



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 466, de 07 de Novembro de 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I -DESIGNAR, o Supervisor do Núcleo Gráfico, **FRANCISCO BARBOZA DE OLIVEIRA** e o Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos, **JOSÉ SANTOS DE FREITAS JUNIOR**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, da contratação da empresa SAMPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E PRODUTOS GRÁFICOS EIRELI, referente ao Processo nº 3.276/2014, que trata da aquisição de papel couchê fosco, papel triplex, papel reciclado e papel Kraft Natural, todos confeccionados com madeira de origem legal, ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

